



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 1 de Outubro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 597

Pág. 1 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

requerimento pelo e-mail
licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar
através do site do município,
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Setembro de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 14 de Outubro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, objetivando *a possível aquisição de medicamentos diversos, conforme listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico INDIFARMA / INDITEC, a serem fornecidos gratuitamente à população, em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 091/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 14 de Outubro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, objetivando *a possível aquisição de medicamentos diversos, conforme listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico INDIFARMA / INDITEC, a serem fornecidos gratuitamente à população, em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 091/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail
licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar
através do site do município,
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Setembro de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Pregoeiro Substituto

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 1 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 597

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 18 de Outubro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível contratação de empresa certificada para executar serviços de coleta, transporte e destinação final de todo resíduo do Serviço de Saúde (RSS), produzidos pelas Unidades de Saúde do Município: PSF, Centro de Saúde e Santa Casa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 093/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Setembro de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Pregoeiro Substituto

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MICHEL YOUSSEF SAAD

CPF: 003.294.449-72

CONTRATADO: MARI RAHUAM SAAD

CPF: 864.246.905-20

OBJETO: A locação de imóvel urbano objeto da Matrícula nº. 2.151, registrado as folhas 136 e 136vº, do Livro nº. 2ºK”, do Registro Público de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro-PR para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, incluindo ainda Agência do Trabalhador, Banco do Empreendedor, Sala do Empreendedor e Associação Empresarial de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2016 a 24 de Setembro de 2017.

VALOR: R\$ 14.339,16 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 23 de Setembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: EMERSON DE PAULA PETRINI – ME

CNPJ/MF: 01.318.721/0001-07

OBJETO: A possível aquisição de peças e horas técnicas para realização de reparos nos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 1 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 597

Pág. 3 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

equipamentos odontológicos, do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, Mini Posto Cachoeira e Mini Posto Três Corações, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 313.999,00 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 03 de Outubro de 2016 a 02 de Outubro de 2017.

ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 30 de Setembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF: 17.343.017/0001-44

OBJETO: A possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses, para transporte de atletas e outros fins necessários pertinentes a referida secretaria.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PAGAMENTO: À vista, em até 07 (sete) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 03 de Outubro de 2016 a 02 de Abril de 2017.

ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 30 de Setembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA Nº 014/2016

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 19, XXIII DO REGIMENTO INTERNO EM VIGÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.413-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 287.688.748-71, da Função de Coordenadora Geral do Sistema de Controle Interno do Legislativo, para a qual foi nomeada pela Portaria 008/2016 em 04/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria passará a vigorar a partir de 03 (três) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Sala da Presidência em 30 de setembro de 2016.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA No. 015/2016

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 19, XXIII, DO REGIMENTO INTERNO EM VIGÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 389/2007 DE 11/12/2007,

R E S O L V

E :-

Art. 1º
NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2016, o servidor Sr. ERIK SUNAO TANAKA, ocupante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 1 de Outubro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 597

Pág. 4 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

estável do emprego público efetivo de Técnico Contábil junto a esta Casa, portador da CPTS nº 41641 série 49-PR e inscrito no CRC/PR, sob nº 039073/O-4, para exercer junto a Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná a função de confiança de Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno do Legislativo na forma com que determina a Resolução nº 003/07 de 11/12/2007.

§ 1º O seu mandato terá vigência garantida até 31/12/2017 na forma do art. 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 003/07, dispositivo que também norteará os casos de destituição.

§ 2º Mantem-se o direito de evolução funcional do servidor, previsto no Capítulo III – Seção I, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, enquanto no exercício desta função de confiança, enquadrando-o no padrão de vencimento a que tiver direito.

§ 3º Fica atribuído ao ocupante deste cargo, enquanto no seu efetivo exercício, a função de confiança FC-00 fixada pela Lei Municipal nº 391/2007.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar a partir de 03 (três) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de Setembro de 2016.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Câmara Municipal de Ribeirão
Claro**

PORTARIA Nº 016/2016

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 03 de outubro de 2016, o servidor AGUINALDO ELIANO DA SILVA – CPF

737.294.699-91, para desempenhar, concomitantemente com as atividades de Técnico em Contabilidade a função de Tesoureiro, passando a ser efetivamente responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal.

Art. 2º - No exercício de tal função, referido servidor assinará, juntamente com o Presidente da Câmara todo e qualquer documento, inclusive cheques, necessários à efetiva movimentação bancária, devendo manter registro de tais atos.

Art. 3º - Não haverá qualquer espécie de remuneração complementar, cuja atribuição de referida atividade passa a integrar as funções típicas deste servidor enquanto no seu efetivo exercício.

Art. 4º - Ficam ratificados todos os atos já praticados por referido servidor no exercício de tal função.

Art. 5º - Esta Portaria passará a vigorar a partir de 03 (três) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Câmara Municipal de Ribeirão
Claro**

PORTARIA Nº 017/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.413-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 287.688.748-71, para exercer a função de Secretária da Comissão de Licitação em substituição ao servidor Erik Sunao Tanaka.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 1 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 597

Pág. 5 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. A substituição se dá em virtude do afastamento do servidor para que possa assumir as funções de Coordenador do Sistema Legislativo de Controle Interno.

Art. 2º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro passa a vigorar com seguintes servidores:

I – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF sob nº 050.598.089-47;

II – Secretária: MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO – CPF/MF sob nº 287.688.748-71;

III – Membro: SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

Art. 3º. Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº 001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

Art. 4º. As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 005/2016.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta Portaria passará a vigorar a partir de 03 (três) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de setembro de 2016.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 1 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 597

Pág. 6 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 515/2016

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 515/2016 de 30 de setembro de 2016

ANEXO I

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.RECEITAS CORRENTES	2.865.364,00	3.388.511,21	3.318.923,81	3.545.862,00	3.740.116,00	3.200.760,25	3.347.159,75	3.225.879,15	3.105.178,85	3.477.965,75	3.116.905,06	3.176.004,00	39.508.629,83
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	178.010,00	189.370,00	236.040,00	508.670,00	833.870,00	403.530,00	393.200,00	385.890,00	316.050,00	284.200,00	248.380,00	222.450,00	4.199.660,00
Impostos	167.960,00	170.760,00	172.390,00	371.620,00	708.920,00	339.620,00	340.320,00	340.340,00	267.420,00	237.750,00	214.710,00	189.650,00	3.521.460,00
IPTU	5.340,00	8.140,00	9.770,00	209.000,00	546.300,00	177.000,00	177.700,00	177.700,00	104.800,00	75.130,00	52.090,00	27.030,00	1.570.000,00
ITBI	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
ISSQN	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
Outros Impostos	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.390,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	424.460,00
Taxas	6.500,00	15.060,00	60.100,00	133.500,00	121.400,00	60.360,00	49.330,00	42.000,00	45.080,00	42.900,00	30.120,00	29.150,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.650,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	40.245,00	41.591,21	40.468,81	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.315,40	40.245,00	40.245,00	40.255,00	40.215,00	484.560,42
Receitas Imobiliárias	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.855,00	2.845,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.470,40	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.410,42
Remuneração de Depósitos Bancários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.470,40	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.410,42
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.341.699,00	2.852.170,00	2.719.535,00	2.691.567,00	2.560.621,00	2.451.605,25	2.588.334,75	2.491.323,75	2.443.503,85	2.848.140,75	2.511.100,06	2.607.889,00	31.107.489,41
Cota-Parte do FPM	849.482,00	1.044.070,00	1.009.245,00	975.307,00	937.351,00	838.967,00	992.954,00	889.081,00	817.467,00	953.073,00	900.334,00	992.669,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	655.710,00	671.200,00	658.350,00	684.700,00	672.500,00	689.350,00	671.800,00	695.570,00	660.670,00	738.900,00	735.860,00	715.390,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.700,00	297.500,00	194.440,00	171.590,00	83.470,00	47.800,00	40.200,00	37.300,00	27.700,00	22.100,00	18.600,00	13.600,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.370,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00	7.700,00	104.300,00	8.550,00	1.200,00	137.500,00
Transferências LC 87/1996	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.590,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	383.127,00	377.340,00	395.440,00	395.660,00	402.990,00	395.190,00	391.158,00	386.400,00	386.400,00	402.295,00	380.400,00	453.600,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	424.728,25	434.402,75	425.152,75	445.249,72	474.152,75	414.036,06	412.470,00	5.073.892,28
Transferências de Convênios	0,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	79.377,13	134.380,00	34.380,00	0,00	488.797,13
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.510,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.530,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.380,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	2.800,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.910,00	513.710,00
Receitas Diversas	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.470,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	23.480,49	120.500,00	8.000,00	944.000,00	8.000,00	2.493.050,49
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	20.480,49	117.500,00	5.000,00	941.000,00	5.000,00	1.288.980,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.070,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	316.060,00	396.368,00	371.246,00	366.548,00	343.502,00	323.968,00	345.816,00	331.982,00	313.162,00	363.968,00	338.130,00	348.210,00	4.158.960,00
Total.....	2.552.304,00	2.995.143,21	2.950.677,81	3.182.314,00	3.608.684,00	4.038.792,25	3.004.343,75	2.917.377,64	2.912.516,85	3.121.997,75	3.722.775,06	2.835.794,00	37.842.720,32

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Chefe Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 515/2016 de 30 de setembro de 2016

ANEXO II

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	2.314.501,00	2.619.458,24	2.519.148,39	2.960.631,75	2.753.407,12	2.921.169,34	2.897.154,63	3.035.411,22	3.036.081,12	2.877.354,50	2.720.993,52	3.597.256,52	34.252.567,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.543.780,00	1.614.100,00	1.438.560,00	1.412.390,00	1.406.560,00	2.199.020,00	18.885.197,29
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.353.374,63	1.421.311,22	1.597.521,12	1.464.964,50	1.314.433,52	1.398.236,52	15.367.370,06
DESPESAS CAPITAL	21.720,00	90.077,16	158.185,11	172.250,00	403.250,00	1.239.300,00	99.587,70	224.914,44	306.881,90	133.350,00	879.234,15	273.430,00	4.002.180,46
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	221.014,44	302.981,90	129.450,00	875.334,15	269.530,00	3.937.703,30
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	64.477,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	2.533.551,00	2.883.375,40	2.851.163,50	3.306.711,75	3.330.487,12	4.334.299,34	3.106.907,33	3.370.490,66	3.453.128,02	3.471.209,50	3.698.642,67	3.969.121,52	40.309.087,81

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo
 Ch. Do Dpto. de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 515/2016 de 30 de setembro de 2016

ANEXO III

Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	6.253.875,21	6.864.785,81	6.940.876,25	6.573.038,90	6.583.144,60	6.292.909,06	39.508.629,83
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	367.380,00	744.710,00	1.237.400,00	779.090,00	600.250,00	470.830,00	4.199.660,00
Impostos	338.720,00	544.010,00	1.048.540,00	680.660,00	505.170,00	404.360,00	3.521.460,00
IPTU	13.480,00	218.770,00	723.300,00	355.400,00	179.930,00	79.120,00	1.570.000,00
ITBI	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
ISSQN	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Impostos	70.740,00	70.740,00	70.740,00	70.760,00	70.740,00	70.740,00	424.460,00
Taxas	21.560,00	193.600,00	181.760,00	91.330,00	87.980,00	59.270,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.200,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	81.836,21	80.713,81	80.490,00	80.560,40	80.490,00	80.470,00	484.560,42
Receitas Imobiliárias	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.700,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.870,40	74.800,00	74.770,00	450.410,42
Remuneração de Depósitos Bancários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.870,40	74.800,00	74.770,00	450.410,42
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.193.869,00	5.411.102,00	5.012.226,25	5.079.658,50	5.291.644,60	5.118.989,06	31.107.489,41
Cota-Parte do FPM	1.893.552,00	1.984.552,00	1.776.318,00	1.882.035,00	1.770.540,00	1.893.003,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.326.910,00	1.343.050,00	1.361.850,00	1.367.370,00	1.399.570,00	1.451.250,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	323.200,00	366.030,00	131.270,00	77.500,00	49.800,00	32.200,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.700,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	112.000,00	9.750,00	137.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.200,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	760.467,00	791.100,00	798.180,00	777.558,00	788.695,00	834.000,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	817.480,00	817.480,00	833.468,25	859.555,50	919.402,47	826.506,06	5.073.892,28
Transferências de Convênios	34.380,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	213.757,13	34.380,00	488.797,13
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.990,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	133.010,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.800,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	5.570,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.710,00	513.710,00
Receitas Diversas	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.960,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	1.374.070,00	26.480,49	128.500,00	952.000,00	2.493.050,49
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	20.480,49	122.500,00	946.000,00	1.288.980,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	15.070,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	712.428,00	737.794,00	667.470,00	677.798,00	677.130,00	686.340,00	4.158.960,00
Total.....	5.547.447,21	6.132.991,81	7.647.476,25	5.921.721,39	6.034.514,60	6.558.569,06	37.842.720,32

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Chefe Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 515/2016 de 30 de setembro 2016

ANEXO IV

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	4.933.959,24	5.479.780,14	5.674.576,46	5.932.565,85	5.913.435,62	6.318.250,04	34.252.567,35
Pessoal e Encargos Sociais	2.825.356,28	3.112.401,01	3.333.030,00	3.157.880,00	2.850.950,00	3.605.580,00	18.885.197,29
Outras Despesas Correntes	2.108.602,96	2.367.379,13	2.341.546,46	2.774.685,85	3.062.485,62	2.712.670,04	15.367.370,06
DESPESAS CAPITAL	111.797,16	330.435,11	1.642.550,00	324.502,14	440.231,90	1.152.664,15	4.002.180,46
Investimentos	86.320,00	322.635,11	1.634.750,00	316.702,14	432.431,90	1.144.864,15	3.937.703,30
Amortização da Dívida	25.477,16	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	64.477,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	5.416.926,40	6.157.875,25	7.664.786,46	6.477.397,99	6.924.337,52	7.667.764,19	40.309.087,81

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo
 Ch.do Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado
EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 515/2016 de 30 de setembro de 2016

ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	5.764.448,08	5.306.347,00	5.020.761,41	4.844.768,00	4.532.808,21	4.761.313,28	4.465.806,19	4.363.242,61	3.910.129,59	3.369.518,42	3.484.711,67	3.611.159,06	5.783.956,60
Receitas Correntes	2.549.304,00	2.992.143,21	2.947.677,81	3.179.314,00	3.396.614,00	2.876.792,25	3.001.343,75	2.893.897,15	2.792.016,85	3.113.997,75	2.778.775,06	2.827.794,00	35.349.669,83
Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	23.480,49	120.500,00	8.000,00	944.000,00	8.000,00	2.493.050,49
SUBTOTAL	8.316.752,08	8.301.490,21	7.971.439,22	8.027.082,00	8.141.492,21	8.800.105,53	7.470.149,94	7.280.620,25	6.822.646,44	6.491.516,17	7.207.486,73	6.446.953,06	43.626.676,92
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.543.780,00	1.614.100,00	1.438.560,00	1.412.390,00	1.406.560,00	2.199.020,00	18.885.197,29
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.353.374,63	1.421.311,22	1.597.521,12	1.464.964,50	1.314.433,52	1.398.236,52	15.367.370,06
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	221.014,44	302.981,90	129.450,00	875.334,15	269.530,00	3.937.703,30
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	64.477,16
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Câmara Municipal	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
SUBTOTAL	2.533.551,00	2.883.375,40	2.851.163,50	3.306.711,75	3.330.487,12	4.334.299,34	3.106.907,33	3.370.490,66	3.453.128,02	3.006.804,50	3.596.327,67	3.866.786,52	40.309.087,81
Restos a Pagar	476.854,08	397.353,40	275.507,72	187.562,04	49.691,81								1.386.969,05
TOTAL	3.010.405,08	3.280.728,80	3.126.671,22	3.494.273,79	3.380.178,93	4.334.299,34	3.106.907,33	3.370.490,66	3.453.128,02	3.006.804,50	3.596.327,67	3.866.786,52	41.696.056,86
Saldo Financeiro	5.306.347,00	5.020.761,41	4.844.768,00	4.532.808,21	4.761.313,28	4.465.806,19	4.363.242,61	3.910.129,59	3.369.518,42	3.484.711,67	3.611.159,06	2.580.166,54	1.930.620,06

Geraldo Mauricio Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Ch.Dpto. de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6